



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 1 de 17

### Limpeza de bueiros e galerias pluviais é intensificada para melhorar o escoamento de água



Com a chegada do verão e do período mais chuvoso do ano, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, intensificou, nos últimos dias, o trabalho de limpeza dos bueiros e galerias de água pluvial da cidade.

Visando melhorar o sistema de drenagem e agilizar o escoamento das chuvas, as equipes estão fazendo a remoção de detritos, lixos e entulhos que se acumulam nos tubos ligados às bocas de lobo e aos bueiros, a fim de evitar possíveis enxurradas e alagamentos, que ocasionam transtornos aos moradores, pedestres e motoristas.

A operação de limpeza é realizada corriqueiramente, ao longo do ano, mas, nesta época, é reforçada devido ao aumento do fluxo de água. Os trabalhos tiveram início pela Avenida Aurora Forti Neves, que é principal corredor de fluxo viário do

município e com grande incidência de galerias entupidas.

Além da avenida, os serviços serão realizados em outros pontos e bairros identificados com galerias e bocas de lobo comprometidas pelos resíduos, conforme levantamento da secretaria responsável. A limpeza é executada com o auxílio de uma desentupidora, que consiste em um caminhão com equipamentos apropriados para realizar a sucção dos detritos.

De acordo com a secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, durante as limpezas são encontrados diversos tipos de lixo e resíduos como entulho de construção civil, madeira, terra, lixo doméstico, peças de automóveis, roupas, calçados, entre outros. Diante disso, a secretaria orienta a população para não jogar lixo e não deixar entulhos ou restos de construção em ruas e vias, evitando assim, que os resíduos sejam carregados pela chuva até as galerias, uma vez que o acúmulo de entulhos nas galerias prejudica o escoamento da água da chuva, podendo causar danos aos moradores e motoristas.

Em caso de identificar galerias e bueiros entupidos, o cidadão pode registrar a demanda via Ouvidoria, pelo 162 ou pelo site [olimpia.eouve.com.br](http://olimpia.eouve.com.br) para que o setor responsável possa tomar as providências.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 2 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Outros atos .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	11
Notificação .....	11
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Daemo</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Legislativos</b> .....	13
Decreto Legislativo .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 3 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO N.º 8.605, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 2.º, da Lei n.º 4.594, de 07 de abril de 2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei n.º 4.594, de 07 de abril de 2021, para o quadriênio de 2023/2026, fica assim constituído:

#### **I - dois representantes do Poder Executivo Municipal:**

Maria Aparecida Pagliarini - RG n.º 7.255.077-6 - Titular  
Luciana Raphael Diniz Spagnol - RG n.º 22.238.147-7 - Suplente  
Danila Rodrigues Oliveira Vicenti - RG n.º 33.776.888-2 - Titular  
Tiago Pessoa Lourenço - RG n.º 42.159.474-3 - Suplente

#### **II - um representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Ana Cláudia Rodrigues da Silva - RG n.º 48.982.757-3 - Titular  
Bruna Silvestre Bonito - RG n.º 42.426.067-0 - Suplente

#### **III - um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Sueli Terezinha Silva - RG n.º 15.626.945-4 - Titular  
Roberta Juçilene Nunes - RG n.º 25.711.911 - Suplente

#### **IV - um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Diego dos Santos Alves Feitoza - RG n.º 45.122.041-9 - Titular  
Fábia Cristina Rosino Campos - RG n.º 22.623.011-9 - Suplente

#### **V - dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Julianne Reis Barbosa Silva - RG n.º 28.015.225-5 - Titular  
Juliana Aparecida de Souza Costa - RG n.º 40.450.278-7

- Suplente

Estela Maris Domingos Miranda de Paula - RG n.º 26.791.508-1 - Titular

Maiara de Souza Lima - RG n.º 48.983.983-6 - Suplente

#### **VI - dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Renato Hipolito Dantas - RG n.º 26.454.982 - Titular

Edenilza Dourado - RG n.º 34.119.926-6 - Suplente

Eliete Pereira Silva - RG n.º 48.347.560-7 - Titular

Donizete José Muniz - RG n.º 20.274.716-5 - Suplente

#### **VII - um representante do Conselho Municipal da Educação:**

Michelle Cristina Lopes Magro - RG n.º 34.134.268-3 - Titular

Telma Cristina Rodrigues Garcia Gonçalves - RG n.º 33.042.948-6 - Suplente

#### **VIII - um representante do Conselho Tutelar:**

Rosangela Inacio Salomão - RG n.º 14.399.614-4 - Titular

Lucimara Batista Germano do Nascimento - RG n.º 27.010.752-6 - Suplente

#### **IX - dois representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Márcia Elisa da Silva Martinez - RG n.º 26.730.682-9 - Titular

Josilene Cristina de Oliveira - RG n.º 22.775.743-4 - Suplente

Danila dos Santos Magro - RG n.º 29.307.840-3 - Titular

Silvana da Silva Muniz - RG n.º 24.297.348-6 - Suplente

**Art. 2.º** A função de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB é considerada de relevante interesse social e não será remunerada.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.063, de 13 de abril de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 08 de dezembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Portarias - Secretaria Municipal de Educação**

### **PORTARIA Nº 671, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a remoção "ex officio" de Docente Titular de Cargo - Educação Básica I do*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 4 de 17

### Quadro do Magistério Municipal

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, neste ato, a REMOÇÃO “ex officio” da professora Jaini Bruna Muniz, RG 48.776.949-1 - PEB I Faixa 2 - Nível I, da EMEB Dona Benta (jornada de 30 horas) para EMEB Emília (jornada de 30 horas), a partir de 1º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 73, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 672, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a remoção “ex officio” de Docente Titular de Cargo - Educação Básica I do Quadro do Magistério Municipal*

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, neste ato, a REMOÇÃO “ex officio” da professora Ana Cláudia Pereira Braga, RG 43.333.408-3 - PEB I Faixa 2 - Nível I, da EMEB Professor Maurício César Alves Pereira (jornada de 30 horas) para EMEB Professor Reinaldo Zanin (jornada de 30 horas), a partir de 1º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 73, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 391/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 22/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 392/2022  
Objeto: Aquisição de material hospitalar radiológico do tipo filmes de Raio-X e Revelador para Raio-X Para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e

Centro de Diagnóstico do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 22/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para registro de preços nº. 393/2022

Objeto: Aquisição de materiais/medicamentos manipulados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 22/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para registro de preços nº. 394/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/12/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 22/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

#### REPUBLICAÇÃO

#### Concorrência nº. 15/2022

Objeto: Alienação do domínio pleno de 08 (oito) lotes comerciais/industriais que constituem o Distrito Industrial de Baguaçu, no Distrito de Baguaçu, Município de Olímpia. Entrega dos Envelopes: 11/01/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 11/01/2023 às 10h. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Outros atos

#### Termo de Deliberação

#### Convite nº. 06/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas ao Convite nº. 06/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada em consultoria especializada no sistema único de saúde - SUS, para assessoramento, treinamento, capacitação e fortalecimento institucional à



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 5 de 17

Secretaria Municipal de Saúde de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Exata-Consultoria e Assessoria em Gestão Hospitalar Eireli - ME, CNPJ nº 36.443.997/0001-00, com o valor total de R\$ 41.400,00.

Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação

Rua Benjamin Constant, referente aos contratos de financiamento à infraestrutura e ao saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.

Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÕES**

Às 14:57 horas do dia 06/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 352/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Dezembro de 2022.

Às 08:05 horas do dia 07/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 356/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 14:40 horas do dia 07/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 360/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, PERMANENTES E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 14:46 horas do dia 07/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 363/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHE EXECUTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**  
Secretário de Administração

#### **ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente Machado e Machado Engenharia Ltda-ME, CNPJ Nº 04.025.959/0001-32, com o valor total de R\$ 319.093,61, o objeto da Tomada de Preços nº 31/2022, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obra de revitalização da Avenida Aurora Forti Neves, trecho entre a Av. Andrade e Silva e

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 31/2022, de 31 de outubro de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 08 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 6 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 352/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
DE RI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	18.694.079/0001-63	1	25.745,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Dezembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 7 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2022

Página 1 / 2

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 356/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	7 - NEBIDO IM - 250 MG / ML - AMPOLACOM 4 ML.	6,00	413,0000	2.478,00
		8 - OXIBUTININA 5 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	84,00	21,1500	1.776,60
		31 - LUVOX 100 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	12,00	175,4000	2.104,80
		51 - XARELTO 15 MG; CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	60,00	35,5600	2.133,60
		56 - CONDRO FLEX SACHÊ 1,5 G/1,2 G - FARMACO - AÇÃO JUDICIAL	12,00	81,0900	973,08
		63 - RETEMIC 5MG CX/ 60 COMPRIMIDOS	48,00	39,9300	1.916,64
		83 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROLCT BL AL PLAS TRANS, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	6,00	33,0000	198,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>11.580,72</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CM HOSPITALAR	12.420.164/0009-04	16 - INVO KANA 300 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	60,00	158,7800	9.526,80
		37 - USTEQUINUMABE 45 MG; CAIXA COM 1 FRASCO DE 0,5ML	6,00	9.896,0100	59.376,06
		48 - DIOVAN 80MG - CX C/ 28 COMPRIMIDOS -	6,00	74,0000	444,00
		55 - JARDIANCE 25MG COM 30 COMPRIMIDOS	60,00	170,5500	10.233,00
		58 - DUPIXENT 300 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS X 2,0 ML	15,00	7.005,5100	105.082,65
		69 - XOLAIR (OMALIZUMABE) 150 MG POLÍFARMACUTICAVD INC + AMPVD INC DIL X 2 ML - CAIXA - AÇÃO JUDICIAL	12,00	2.000,0000	24.000,00
		75 - LINAGLIPTINA 5MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	6,00	171,7200	1.030,32
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>209.692,83</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DROGARIA NOVA ESPERANCA EIRELI	43.575.877/0004-66	9 - FINASTERIDA 5MG EM CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS	12,00	12,9900	155,88
		81 - RIVAROXABANA 10MG - CX C/ 30 COMPR. - MEDICAMENTO AÇÃO JUDICIAL	12,00	23,4800	281,76
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>437,64</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	04.027.894/0007-50	24 - CRESTOR 40 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	60,00	209,1900	12.551,40
		25 - CRESTOR 20 MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	72,00	187,1300	13.473,36
		32 - ATACAND COM 16 + 5 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	6,00	66,4800	398,88
		41 - SAXAGLIPTINA 5 MG; CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	12,00	88,7900	1.065,48
		85 - TICAGRELOL 90 MG COM REVCT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - AÇÃO JUDICIAL	6,00	255,2800	1.531,68
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>29.020,80</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	3 - FORTEO - CANETA INJETORA DESC. C/ 3 ML	4,00	2.515,9000	10.062,36
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>10.062,36</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	08.231.734/0001-93	67 - REPATHA (EVOLOCUMABE) 140 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCVD TRANS X 1 ML + CANETA APLICAÇÃO	12,00	982,5900	11.791,08
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>11.791,08</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 8 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2022

Página 2 / 2

<b>Vencedor</b>		<b>CPF/CNPJ</b>		
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		28.123.417/0001-60		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
27 - VALDOXAN 25 MG; CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	24,00	149,8000	3.595,20	
47 - URSACOL 300MG - CAIXA/ 30 COMPRIMIDOS	60,00	163,8000	9.828,00	
74 - SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG - CAIXA/ 30 COMPRIMIOS	36,00	27,1800	978,48	
82 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - CXC/ 30 COMPR. - MEDICAMENTO AÇÃO JUDICIAL (SIMILAR)	36,00	15,9900	575,64	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>14.977,32</b>	

<b>Vencedor</b>		<b>CPF/CNPJ</b>		
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		81.706.251/0001-98		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
21 - ALLURENE 2MG; CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	6,00	120,3500	722,10	
34 - GLIFAGE XR 750 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	12,00	20,7300	248,76	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>970,86</b>	

<b>Vencedor</b>		<b>CPF/CNPJ</b>		
R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		06.968.107/0001-04		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
17 - ORLISTATE 120 MG; CAIXA COM 42 COMPRIMIDOS	6,00	83,0000	498,00	
18 - PRAMIPEXOL 1MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	6,00	69,2000	415,20	
42 - DULOXETINA 30MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	36,00	45,0000	1.620,00	
43 - DULOXETINA 60MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	60,00	85,0000	5.100,00	
44 - FUMARATO DE BISO PROL 2,5MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	6,00	30,0000	180,00	
72 - MUPIROCINA POMADA 20 MG/G - C/ 15 G	60,00	25,0000	1.500,00	
73 - PANTOPRAZOL 40MG - CAIXA/ 28 COMPRIMIDOS	48,00	9,0000	432,00	
77 - VALSARTANA 320MG C/ 30 COMPRIMIDOS	24,00	38,0000	912,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>10.657,20</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 9 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 360/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, PERMANENTES E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
GNF ESPORTES E EVENTOS S/S LTDA	12.240.837/0001-97	3 - TABELA DE BASQUETE	20,00	1.118,6000	22.372,00
		12 - BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO (SUB-11)	300,00	35,5000	10.650,00
		13 - BOLA INFANTIL DENTE DE LEITE DE VINIL NÚMERO 08	70,00	59,0000	4.130,00
		17 - BÚSSOLA PARA CORRIDA DE ORIENTAÇÃO	200,00	43,5000	8.700,00
		18 - ALICATE PICO TADOR PARA CORRIDA DE ORIENTAÇÃO	100,00	24,9000	2.490,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>48.342,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	2 - JOGO LUDO EM MDF, COM 21 PEÇAS	100,00	78,9000	7.890,00
		4 - TABULEIRO JOGO CORPO HUMANO MENINA	60,00	35,8000	2.148,00
		5 - TABULEIRO JOGO CORPO HUMANO MENINO	60,00	35,8000	2.148,00
		6 - BONECO MODELO DE CORPO HUMANO PORTÁTIL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	70,00	375,0000	26.250,00
		7 - AMARELINHA ESPORTIVA PARA RECREAÇÃO INFANTIL E PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO	50,00	280,0000	14.000,00
		19 - BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO COM ESTADIÔ METRO ATÉ 180 KG	30,00	2.351,0000	70.530,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>122.966,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
RODRIGO TOLOSARICO-EPP	00.868.882/0001-01	1 - BOLA DE GUDE (BOLÃO), PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	20,0000	200,00
		8 - FLUTUADOR ESPAGUETE PARA PISCINA MEDIDA 1.60 M (ALTURA), 65 M M (ESPESURA) DIVERSAS CORES	480,00	7,3000	3.504,00
		9 - BOLA DE BORRACHA Nº 10, COM VALVULA, CIRCUNFERENCIA 48 À 52 CM E PESO DE 260 À 280 GRS, CORES DIVERSAS.	400,00	15,5000	6.200,00
		11 - PETECA PARA BADMINTON, TUBO COM 12 UNIDADES, PLÁSTICO	30,00	73,5000	2.205,00
		15 - ARCO ESPORTIVO (BAMBOLÉ) MODELO TRADICIONAL COM 40 CM DE DIÂMETRO	600,00	3,2000	1.920,00
		16 - PRISMA SINALIZADOR PARA CORRIDA	100,00	31,5000	3.150,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>17.179,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TECBOL LTDA	27.183.604/0001-77	10 - PRATO/CHAPÉU CHINES, DEMARCATÓRIO EM POLIPROPILENO	650,00	2,5000	1.625,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>1.625,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 10 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 363/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHE EXECUTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vendedor	CPF/CNPJ		
SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - LANCHE EXECUTIVO ("COFFE BREAK") PARA REUNIÕES E EVENTOS	3.500,00	11,5000	40.250,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>40.250,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Dezembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 11 de 17

Vigilância Sanitária

Notificação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em 08/12/2022

RECURSO AO AIPM nº 892/2022

INTERESSADO: POUSADA FONTE DA VIDA OLIMPIA LTDA.

CNPJ: 17.697.704/0001-68

Como a empresa atuada não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, ouvida a autoridade atuante, no valor de **28 Ufesp (R\$ 895,16 – oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**.

O agente atuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o atuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa, com prazo de 30 dias a partir da data da ciência, para retirar a guia de recolhimento e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 08 de dezembro de 2022.

  
EDINEI AP. QUEIROZ

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 12 de 17



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pelo presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa Pousada Fonte da Vida Olímpia Ltda – CNPJ 17.697.704/0001-68, estabelecida à Avenida Constitucionalista de 32, 194 - Município de Olímpia, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente a importância de 28 UFESP (R\$895,16 – oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0892/2022 de 21/11/2022, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 693/2022 de 23/09/2022. **A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada através do Portal da Prefeitura – aba Cidadão – IPTU – Pesquisa Débito Empresa.**

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa dentro do prazo indicado, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima (10 mil UFESP).

Ciente em

Olímpia, 08 de dezembro de 2022

Assinatura e identificação do infrator

Assinatura e identificação da autoridade  
sanitária

Roseli Cristina Bergamasco  
RG: 2.2.240.163-1  
Fiscal Sanitário - CRED 1706



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 321



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 13 de 17

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA N.º 919, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor **APARECIDO DONIZETTI ANTUNES DE SOUZA**, em razão do falecimento da ex-servidora aposentada Senhora **JOSÉLIA FERREIRA ANTUNES DE SOUZA**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 23, §8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 (anterior ao texto da EC 103/2019), c/c Art. 9º, I, e Art. 25, I, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010

#### RESOLVE,

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor do Senhor **APARECIDO DONIZETTI ANTUNES DE SOUZA**, portador do RG n.º 12.709.277-8 e inscrito no CPF sob o n.º 021.663.528-47, cônjuge da *de cujus*, em razão do óbito da Senhora **JOSÉLIA FERREIRA ANTUNES DE SOUZA**, portadora do RG n.º 9.647.136-0 e inscrita no CPF sob o n.º 034.200.098-52, ex-servidora aposentada por invalidez, conforme Processo n.º 091/2022 do OLÍMPIA PREV, a partir de 10/10/2022, data do óbito, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** O reajuste se dará pela paridade, nos termos do Parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que determina que “Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput o disposto no art. 7º desta Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 2012).

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10/10/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor-Presidente*

### DAEMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 04/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para “EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NO BAIRRO BELA VISTA, LOCALIZADO NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA - SP, INICIANDO SUA EXECUÇÃO NO PV 05 ATÉ O PONTO DE LANÇAMENTO NO EMISSÁRIO EXISTENTE. Entrega dos envelopes: 13/01/2022 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 13/01/2022 às 10h00min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site:

<https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Olímpia, 08 de dezembro de 2022. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

### PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 570/2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 616/2022 de Autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

*Dispõe sobre a concessão do Prêmio “Mulher Destaque” a ilustríssima Senhorita Larissa Aguilar Muniz.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido a ilustríssima Senhorita **Larissa Aguilar Muniz**, o Prêmio “**MULHER DESTAQUE**”.

**Art. 2º** - A entrega do Prêmio “**MULHER DESTAQUE**” aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 14 de 17

**José Roberto Pimenta**  
Presidente  
**Rodrigo Flávio da Silva**  
Vice-Presidente  
**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
Primeiro Secretário  
**Renato Barrera Sobrinho**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**Silas Rosa**  
Técnico Administrativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 571/2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 617/2022 de Autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

*Dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha "Professor José Sant'Anna" ao Padre Ivanaldo Gonçalves de Mendonça.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedida ao ilustríssimo Senhor Padre **Ivanaldo Gonçalves de Mendonça**, a **Comenda do Mérito Comunitário** e a **Medalha Professor José Sant'Anna**, pelos relevantes serviços prestados à frente da Paróquia São José e suas Comunidades no Município da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 2º** - A entrega de Comenda e da Medalha aprovada por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**  
Presidente  
**Rodrigo Flávio da Silva**  
Vice-Presidente  
**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
Primeiro Secretário  
**Renato Barrera Sobrinho**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**Silas Rosa**  
Técnico Administrativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 572/2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 618/2022 de Autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

*Dispõe sobre a concessão do Título "Dr. Nilton Roberto Martinez" homenageado "In Memoriam" a família do Senhor Osvaldo Minari.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido à Família do Saudoso **Osvaldo Minari**, o Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageado "In Memoriam", pelo reconhecimento deste Legislativo, materializando sua contribuição e inspiração por suas ações.

**Art. 2º** - A outorga do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**  
Presidente  
**Rodrigo Flávio da Silva**  
Vice-Presidente  
**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
Primeiro Secretário  
**Renato Barrera Sobrinho**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**Silas Rosa**  
Técnico Administrativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 573/2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 619/2022 de Autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 15 de 17

**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Ilustríssimo Senhor Lucas Ferrante Fonseca.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Lucas Ferrante Fonseca**, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

**Art. 2º** - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**  
Presidente

**Rodrigo Flávio da Silva**  
Vice-Presidente

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
Primeiro Secretário

**Renato Barrera Sobrinho**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**Silas Rosa**  
Técnico Administrativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 574/2022**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 620/2022 de Autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos)

**Dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha "Professor José Sant'Anna" ao Senhor Pedro Henrique de Andrade.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedida ao ilustríssimo Senhor **Pedro Henrique de Andrade**, a **Comenda do Mérito Comunitário** e a **Medalha Professor José Sant'Anna**.

**Art. 2º** - A entrega da Comenda e da Medalha aprovada por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**  
Presidente

**Rodrigo Flávio da Silva**  
Vice-Presidente

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
Primeiro Secretário

**Renato Barrera Sobrinho**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**Silas Rosa**  
Técnico Administrativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 575/2022**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 621/2022, de Autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

**Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao ilustríssimo Carlos Alexandre Augustinho.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedida ao ilustríssimo **Carlos Alexandre Augustinho**, a Medalha de Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi", em reconhecimento ao seu desenvolvimento no esporte, motivando jovens e enaltecendo o nome de Olímpia.

**Art. 2º** - A entrega da honraria aprovada por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 16 de 17

Municipal de Olímpia.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**

**Presidente**

**Rodrigo Flávio da Silva**

**Vice-Presidente**

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**

**Primeiro Secretário**

**Renato Barrera Sobrinho**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**Silas Rosa**

**Técnico Administrativo**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 576/2022**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 623/2022 de Autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

**Dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto" ao ilustríssimo Senhor Odair José Mialich.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor **Odair José Mialich** a Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto", pelos relevantes serviços prestados à Educação e ao Desenvolvimento da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 2º** - A entrega de Comenda e da Medalha aprovada por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**

**Presidente**

**Rodrigo Flávio da Silva**

**Vice-Presidente**

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**

**Primeiro Secretário**

**Renato Barrera Sobrinho**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**Silas Rosa**

**Técnico Administrativo**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 577/2022**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 624/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

**Dispõe sobre a concessão da Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", ao Ilustríssimo Senhor Airton Francisco da Silva.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor **Airton Francisco da Silva**, a Comenda do "Brasão do Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", por ser exemplo de empreendedorismo e trabalhos sociais voltados as famílias olimpienses e ao desenvolvimento da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 2º** - A entrega de Comenda e da Medalha aprovada por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**

**Presidente**

**Rodrigo Flávio da Silva**

**Vice-Presidente**

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**

**Primeiro Secretário**

**Renato Barrera Sobrinho**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 07 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1340

Página 17 de 17

dezembro de 2022.

**Silas Rosa**  
**Técnico Administrativo**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c67a-4c49-cb8e-c22d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1340, ano VI, veiculado em 09 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 09/12/2022 às 10:39:23 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c67a-4c49-cb8e-c22d>